



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
AUDITORIA ADMINISTRATIVA DE CONTROLE INTERNO**

OBJETO: Prestação de Contas Anual (PCA)

ORIGEM: Fundo Especial de Reparcelamento e Modernização do Poder Judiciário do Estado do Ceará – **FERMOJU** (TJCE)

EXERCÍCIO: 2014

Relatório de Auditoria – Prestação de Contas Anual – Fermoju

1. O Fundo Especial de Reparcelamento e Modernização do Poder Judiciário do Estado do Ceará – FERMOJU foi criado com a finalidade de suprir o Poder Judiciário de recursos financeiros, para fazer face às despesas específicas previstas no art. 2º da Lei Estadual nº 11.891, de 20/12/1991. A partir de 2010, o Fundo passou a ser regido pela Lei Estadual nº 14.605, publicada no D.O.E. de 13/01/2010, combinado com as alterações introduzidas pela Lei Estadual nº 14.916, de 03/05/2011.
2. Em obediência ao artigo 9º da Lei Estadual nº 12.509, de 06 de dezembro de 1995, alterada pela Lei nº 13.983, de 26 de outubro de 2007, cumpre à Auditoria Administrativa de Controle Interno analisar as contas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, com base nos demonstrativos das execuções Orçamentária, Financeira e Patrimonial.
3. A Lei nº 12.509/1995 estabelece, em seu art. 8º, § 6º, que os processos de tomada ou prestação de contas, bem como os de responsabilidade de gestores e agentes públicos, deverão ser apresentados ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE), no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data do encerramento do correspondente exercício financeiro, e julgados até o término do exercício seguinte ao da apresentação.

4. A Prestação de Contas Anual em tela correspondente ao exercício de 2014 e engloba a aplicação dos Recursos Orçamentários do Fermoju, constando das peças a seguir relacionadas:

- Rol de responsáveis;
- Demonstrativo das despesas orçamentárias, por elemento e item;
- Balanços e Demonstrações Contábeis:
 - a) Balanço Orçamentário,
 - b) Balanço Financeiro,
 - c) Balanço Patrimonial,
 - d) Demonstração das Variações Patrimoniais,
 - e) Notas explicativas.
- Extratos das contas-correntes;
- Demonstrativo da execução orçamentária por fonte de recurso;
- Declarações, da Secretaria de Gestão de Pessoas e da Secretaria Geral, informando que os responsáveis arrolados nas contas do exercício de 2014 estão em dia com a exigência de apresentação das declarações de bens e renda de que trata a Lei Federal nº 8.730/93;
- Relação das nomeações realizadas no exercício; e
- Relatório de Desempenho da Gestão.

Execução da Receita e da Despesa

5. O **Balanço Orçamentário** demonstra as receitas previstas e as despesas fixadas, em confronto com as realizadas. O valor da receita prevista e da despesa fixada para o exercício de 2014 foi de R\$ 103.290.023,00 (cento e três milhões, duzentos e noventa mil e vinte e três reais). Houve alteração ao longo do exercício, no valor de R\$ 36.885.867,47 (trinta e seis milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e sete reais e quarenta e sete centavos), totalizando R\$ 140.175.890,47 (cento e quarenta milhões, cento e setenta e cinco mil, oitocentos e noventa reais e quarenta e sete centavos) em cada rubrica.

6. No cálculo do **Índice de Alteração Orçamentária**, que indica o percentual da alteração da despesa autorizada para o exercício de 2014, verificou-se o percentual de 135,71%, indicando insuficiência no planejamento orçamentário.

7. Foram arrecadados R\$ 96.489.772,87 (noventa e seis milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, setecentos e setenta e dois reais e oitenta e sete centavos), que correspondem a 68,83% da receita prevista, e empenhados R\$ 133.825.099,78 (cento e trinta e três milhões, oitocentos e vinte e cinco mil, noventa e nove reais e setenta e oito centavos), que representam 95,47% da despesa fixada, ocasionando um *deficit* de R\$ 37.335.326,91 (trinta e sete milhões, trezentos e trinta e cinco mil, trezentos e vinte e seis reais e noventa e um centavos).

8. O **Índice do Resultado Orçamentário**, que corresponde ao percentual da receita executada que serviu de cobertura para as despesas executadas, foi de 72,10%, indicando *deficit* orçamentário, ocasionado pela arrecadação corresponder a 31,17% a menos que o previsto.

9. O valor do empenho das despesas diretas com custeio foi de R\$ 107.940.010,63 (cento e sete milhões, novecentos e quarenta mil, dez reais e sessenta e três centavos), e com investimento foi de R\$ 25.534.349,84 (vinte e cinco milhões, quinhentos e trinta e quatro mil, trezentos e quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), representando, respectivamente, 80,66% e 19,08% dos recursos financeiros comprometidos no exercício com as respectivas despesas.

10. O pagamento das despesas equivale ao montante de R\$ 127.743.760,61 (cento e vinte e sete milhões, setecentos e quarenta e três mil, setecentos e sessenta reais e sessenta e um centavos), ou 95,46% do valor empenhado.

11. As despesas com pessoal são custeadas com recursos do Tesouro, não sendo permitido o pagamento pelo Fermoju de despesas de custeio previstas na folha normal de pessoal, consoante estabelece a Lei nº 14.605/2010, art. 2º, inciso VIII, parágrafo único.

12. O **Balanco Financeiro** demonstra as receitas e as despesas orçamentárias, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte, evidenciando a movimentação financeira do órgão. O saldo em espécie para o exercício seguinte é de R\$ 48.604.887,11 (quarenta e oito milhões, seiscentos e quatro mil, oitocentos e oitenta e sete reais e onze centavos), como também o valor do saldo patrimonial inscrito na rubrica “Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional”.

13. Quanto ao saldo da rubrica “Caixa e Equivalente de Caixa”, cumpre informar que há divergência entre os saldos contábeis e os constantes nos extratos bancários, provenientes de pendências de lançamentos a serem regularizadas pela área competente deste Poder.

14. Registrou-se como recebimento extraorçamentário o valor de R\$ 35.653.598,18 (trinta e cinco milhões, seiscentos e cinquenta e três mil, quinhentos e noventa e oito reais e dezoito centavos), referente a Inscrições de Restos a Pagar e Valores Restituíveis, e como pagamentos extraorçamentários o valor de R\$ 19.942.470,86 (dezenove milhões, novecentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e setenta reais e oitenta e seis centavos), nas contas de Restos a Pagar e Valores Restituíveis.

15. O valor inscrito em “Restos a Pagar Processados” foi de R\$ 2.310.574,30 (dois milhões, trezentos e dez mil, quinhentos e setenta e quatro reais e trinta centavos), e em “Restos a Pagar Não Processados” foi de R\$ 2.971.521,38 (dois milhões, novecentos e setenta e um mil, quinhentos e vinte e um reais e trinta e oito centavos), equivalendo, respectivamente, a 1,73% e 2,22% da despesa empenhada.

16. O cálculo do **Índice de Inscrição dos Restos a Pagar**, que avalia se os créditos orçamentários estão sendo utilizados no exercício de competência e indica o percentual da Despesa Realizada inscrita em Restos a Pagar, no exercício de 2014, no valor total de R\$ 5.282.095,68 (cinco milhões, duzentos e oitenta e dois mil, noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos), atingiu 3,95%.

17. Registre-se que as despesas inscritas em “Restos a Pagar” serão pagas com as disponibilidades de caixa do Fermoju e que, quanto menor for o índice de restos a pagar inscritos, melhor o equilíbrio orçamentário.

18. O **Balanço Patrimonial** é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação dos bens, direitos e obrigações, por meio de contas representativas do patrimônio, as quais indicam um saldo patrimonial negativo no valor de R\$ 28.469.979,04 (vinte e oito milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, novecentos e setenta e nove reais e quatro centavos). Conforme justificativa da área responsável, tal fato se deve a uma excepcionalidade, em decorrência da extinção do Contrato nº 79/2009 com o Banco do Nordeste,

que resultou na expressiva redução da receita decorrente dos depósitos judiciais em relação ao exercício anterior. Além disso, em 31 de dezembro de 2014, conforme orientação da Sefaz/CE, foram lançados os recursos referentes às fianças criminais. Tais valores referem-se ao levantamento da arrecadação recebida entre os anos de 2001 a 2014, haja vista que esse recurso não possuía registro contábil. A Unidade responsável ressaltou, ainda, que os recursos recebidos a título de fianças criminais são passíveis de serem restituídos a quem de direito ou ao Fundo Penitenciário do Ministério da Justiça, daí a razão do registro no Passivo.

19. O Patrimônio Líquido apresentou um saldo negativo de R\$ 24.951.932,35 (vinte e quatro milhões, novecentos e cinquenta e um mil, novecentos e trinta e dois reais e trinta e cinco centavos), decorrente do *déficit* do exercício e ajustes de exercícios anteriores. Tal fato, consoante a área responsável, ocorreu em consequência dos fatos repassados nas respostas dadas ao Certificado 0096/2014-TCE/CE.

20. Convém esclarecer que o valor de R\$ 3.109.523,43 (três milhões, cento e nove mil, quinhentos e vinte e três reais e quarenta e três centavos) na rubrica “Bens Imóveis”, conforme informações da área responsável, corresponde a “Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica a Incorporar”, referente às despesas com as empresas Softplan Planejamento e Sistemas Ltda. e CPM Bráxis S/A, o que deverá ser corrigido no exercício de 2015, atendendo ao que determina o art. 11 da Lei nº 14.605, de 05 de janeiro de 2010.

21. A **Demonstração das Variações Patrimoniais** mostra a diferença entre as variações patrimoniais aumentativas e as diminutivas, apresentando *deficit* patrimonial de R\$ 24.225.223,28 (vinte e quatro milhões, duzentos e vinte e cinco mil, duzentos e vinte e três reais e vinte e oito centavos), correspondendo ao saldo do resultado do período no Balanço Patrimonial.

22. A Lei nº 14.605/2010, que dispõe sobre o FERMOJU, assegura 85% da receita da venda de Selos de Autenticidade para subsidiar os atos praticados pelos Cartórios de Registro Civil. Conforme relatório “Comparativo dos Ingressos Orçados com os Arrecadados”, a arrecadação inscrita em “vendas de selos de autenticidade”, deduzida de restituições, foi de R\$ 27.240.914,92 (vinte e sete milhões, duzentos e quarenta mil, novecentos e catorze reais e noventa e dois centavos).

23. O valor registrado como “Ressarcimento de Serventias Extrajudiciais”, na rubrica “Indenizações e Restituições”, foi de R\$ 22.255.596,36 (vinte e dois milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e noventa e seis reais e trinta e seis centavos), consoante “Demonstrativo do Programa de Governo, da Unidade Orçamentária, por Projeto e Atividade”.

24. Registre-se que o valor legal do subsídio aos cartórios é de R\$ 23.154.777,68 (vinte e três milhões, cento e cinquenta e quatro mil, setecentos e setenta e sete reais e sessenta e oito centavos), restando a ressarcir aos cartórios civis os valores atinentes às atividades de dezembro de 2014, com repasse regular no mês subsequente, bem como os valores relativos aos saldos de ajustes pendentes a serem transferidos por meio de movimentações suplementares no curso do exercício de 2015.

25. No exercício, o Programa de Inovação, Desburocratização, Modernização da Gestão e Melhoria da Produtividade do Poder Judiciário – PIMPJ, instituído pela Lei nº 14.415/2009, de 23 de julho de 2009, e alterado pela Lei nº 15.453/2013, teve execução orçamentária de R\$ 35.202.662,79 (trinta e cinco milhões, duzentos e dois mil, seiscentos e sessenta e dois reais e setenta e nove centavos), o que representa 26,30% do total das despesas do FERMOJU, no valor de R\$ 133.825.099,78 (cento e trinta e três milhões, oitocentos e vinte e cinco mil, noventa e nove reais e setenta e oito centavos).

26. Essa execução orçamentária deu suporte financeiro às seguintes ações, de acordo com o relatório da “Execução da Despesa por Gestora, Fonte e Unidade Orçamentária”:

a) Implantação do Processo Judicial Automatizado e Virtualizado, no valor de R\$ 16.076.612,96 (dezesesseis milhões, setenta e seis mil, seiscentos e doze reais e noventa e seis centavos);

b) Melhorias na Infraestrutura do Poder Judiciário do Estado do Ceará, no valor de R\$ 6.320.195,86 (seis milhões, trezentos e vinte mil, cento e noventa e cinco reais e oitenta e seis centavos);

c) Gestão e Manutenção da Corregedoria Geral de Justiça, no valor de R\$ 2.020,00 (dois mil e vinte reais);

d) Desenvolvimento e Capacitação de Magistrados e Servidores, no valor de R\$ 171.000,00 (cento e setenta e um mil reais); e

e) Implantação e Manutenção de Projetos Estratégicos, no valor de R\$ 12.632.833,97 (doze milhões, seiscentos e trinta e dois mil, oitocentos e trinta e três reais e noventa e sete centavos).

27. Quanto à conformidade de empenhos de contratos de despesas realizadas por dispensas e inexigibilidades, esta Unidade de Controle Interno selecionou para análise 20 (vinte) notas de empenho de maior materialidade ou relevância, conforme quadro a seguir. Da análise realizada, constatou-se que a execução da despesa encontra-se em conformidade com as contratações celebradas.

Quadro 1: Empenhos de contratos de despesas realizadas por dispensas e inexigibilidades – 2014					
Seq.	Item de Despesa	Credor	Nota de Empenho	Valor	Motivação
1	33903900057 – Produções Jornalísticas	Studio F3 LTDA ME	2894/2014	13.841,00	Art. 24, inciso XI
2	33909200018 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Banco do Brasil AS Ag setor Público	2801/2014	40.640,20	Art. 24, inciso VIII
3	33903900027 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	Dinâmica Ceará Serviços e Obras LTDA.	2797/2014	79.228,79	Art. 24, inciso IV
4	33903900016 – Outros Serviços de Tecnologia da informação	Associação de Pais e Amigos do Deficiente Auditivo	2710/2014	70.618,02	Art. 24, inciso XX
5	33903900002 – Serviços de Energia Elétrica	Companhia Energética do Ceará	2528/2014	256.895,45	Art. 24, inciso XXII
6	33903200010 – Material de Divulgação	SVC Camisetas Indústria de Confecções e Serigrafia LTDA.	2221/2014	7.952,64	Art. 24, inciso II
7	33913900018 – Comunicação de Dados	Empresa de tecnologia da Informação do Ceará - ETICE	2192/2014	59.927,98	Art. 24, inciso XVI
8	33903900011 – Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional	Fundação Carlos Chagas	1931/2014	285.729,00	Art. 24, inciso XIII
9	33903900087 – Estudos e Projetos	Luis Bento Filho Engenharia - ME	1005/2014	11.000,00	Art. 24, inciso I
10	33903000007 – Gêneros Alimentícios	NUTRINE Nutrimentos Nordeste LTDA.	0946/2014	10.923,70	Art. 24, inciso XII
11	33903900015 – Desenvolvimento e Manutenção de software	SOFTPLAN Planejamento e Sistemas LTDA.	2876/2014	116.821,46	Art. 25, Caput
12	33903900001 – Serviços de Água e Esgoto	CAGECE Cia. Água Esgoto do Ceará	2804/2014	45.627,99	Art. 25, Caput
13	33903900015 – Desenvolvimento e	Oracle do Brasil Sistemas LTDA.	2627/2014	36.149,11	Art. 25, Caput

Quadro 1: Empenhos de contratos de despesas realizadas por dispensas e inexigibilidades – 2014					
	Manutenção de Software				
14	33903900005 – Serviços de Comunicação em Geral	Empresa BRAS de Correios e Telégrafos	2608/2014	456.221,02	Art. 25, Caput
15	33903900032 – Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos	IBM Brasil – Indústria, Máquinas e Serviços LTDA.	2480/2014	18.669,70	Art. 25, Caput
16	339039000006 – Assinaturas de periódicos e Anuidades	Gráfica e Editora WP LTDA - ME	1504/2014	1.720,00	Art. 25, Caput
17	339039000006 – Assinaturas de periódicos e Anuidades	Editora Verdes Mares LTDA.	1503/2014	2.396,00	Art. 25, Caput
18	339039000006 – Assinaturas de periódicos e Anuidades	Assoc Brasileira de Normas Técnicas ABNT	1381/2014	5.341,52	Art. 25, Caput
Total (R\$)				R\$ 1.519.703,58	

Gestão Administrativa

28. O planejamento das atividades de auditoria para o exercício de 2014 foi embasado no levantamento inicial do universo passível de exame, segmentado em processos operacionais e administrativos, contratos, convênios, sistemas eletrônicos e unidades vinculadas, submetidos a um procedimento prévio de avaliação, visando à priorização dos trabalhos.

29. Por meio da elaboração de Matriz de Riscos, definiram-se, com razoável segurança, os processos e objetos que deveriam ser verificados prioritariamente, em função da vulnerabilidade de cada um deles e de sua importância relativa para os procedimentos de auditoria.

30. Em cumprimento às determinações das ordens de serviço e, em obediência ao Plano Anual, procedeu-se às seguintes atividades de auditoria, em consonância com os princípios da legalidade, da eficiência administrativa, da economicidade, dentre outros:

Quadro 2: Atividades de auditoria – 2014			
Relatório	Objeto	Tipo de auditoria	Valor da contratação (R\$)
Nº 01/2014	Construção do Fórum de Assaré	Operacional	2.166.885,88
Nº 04/2014	Locação de Veículos - VM Locadora	Operacional	7.725.888,00
Nº 05/2014	Reforma do Fórum C. Beviláqua	Especial	6.760.120,45
Nº 06/2014	Indenizações e restituições aos Cartórios de Registros Cíveis	Operacional	21.162.086,97

Quadro 2: Atividades de auditoria – 2014			
Nº 07/2014	Construção Fórum de Boa Viagem	Operacional	2.613.410,05
Nº 10/2014	Embrattec Good Card	Especial	1.209.079,50
Nº 11/2014	Dinâmica Ceará Serviços e Obras	Operacional	3.327.825,60
Nº 13/2014	Locação de Mão de Obra	Operacional	28.408.116,78
Nº 14/2014	Fermoju - Arrecadação Fonte 70	Operacional	20.342.869,00
Nº 15/2014	Construção do Fórum de Crateús	Operacional	3.268.751,19
Nº 19/2014	Correios	Operacional	3.573.125,73
Nº 20/2014	Reforma do Fórum de Maracanaú	Operacional	1.437.426,58
Nº 21/2014	Gelar Refrigeração Comercial Ltda.	Operacional	2.525.850,00

Fonte: Sistema de Monitoramento (*follow-up*) da Auditoria Administrativa de Controle Interno - TJCE

31. Cumpre informar que os achados de auditoria dos relatórios mencionados acima já foram sanados pelas áreas auditadas ou estão em processo de resolução. As inconsistências que ainda não foram solucionadas estão sendo acompanhadas por meio de monitoramento sistemático do cumprimento das recomendações/determinações por parte desta Unidade de Controle Interno.

32. Para verificar a formalização dos processos de dispensa e inexigibilidade, esta unidade de Auditoria Interna realizou exame amostral em dois processos administrativos, listados a seguir, a fim de verificar a aderência as normas estabelecidas no art. 26 da Lei nº 8.666/93. Da análise realizada, constatou-se que os mesmos se encontram em conformidade com a legislação em vigor.

Quadro 3: Processos de dispensa e inexigibilidade – 2014				
Seq.	Processo Administrativo	Empresa Contratada	Modalidade	Valor (R\$)
1	8519139-43.2013.8.06.0000	Fundação Carlos Chagas	Dispensa Art. 24, inciso XIII	R\$ 1.428.645,00 (5.000 inscritos) R\$ 91,43 (por inscrito acima de 5.000)
2	8508405-96.2014.8.06.0000	Hitachi Data Systems do Brasil LTDA	Inexigibilidade Art.25, Caput	R\$ 44.865,08

Gestão de Recursos Humanos

33. Como política de recursos humanos, foram desenvolvidos os projetos e ações a seguir descritos:

- **Concurso público para ingresso de novos servidores de nível superior e médio e cadastro de reserva:** Regido pelo Edital nº 01/2014, publicado no DJe de 13.02.2014, as atividades deste projeto foram concluídas em 13.10.2014.

- **Concurso público para ingresso de magistrados:** Por meio da Portaria nº 976/2013, de 30 de agosto de 2013, foi instituída a Comissão do Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de cargos de Juiz Substituto do Estado do Ceará, conforme preceitua a Resolução nº 75, de 12 de maio de 2009, e a Resolução nº 118, de 3 de agosto de 2010, ambas do Conselho Nacional de Justiça, que tratam das normas e critérios relacionados ao concurso para ingresso na carreira da magistratura do Poder Judiciário Nacional. Referido concurso público é regido pelo Edital nº 001/2014, tendo sido realizadas as provas objetiva, discursiva e de sentença, cível e criminal; a inscrição definitiva; os exames de sanidade física e mental e psicotécnico; a sindicância da vida pregressa e da investigação social e prova oral. Atualmente, o projeto encontra-se na sua 5ª etapa, prova de títulos.

- **Projeto de Solução Integrada em mapeamento de competências, avaliação e gestão por desempenho e ascensão funcional:** iniciado em agosto de 2014, foram realizadas as seguintes ações: mapeamento das competências estratégicas, técnicas e gerenciais, de 28 (vinte e oito) cargos efetivos e de 181 (cento e oitenta e um) cargos em comissão; elaboração do modelo de avaliação e gestão do desempenho com base em competências e resultados, incluindo a avaliação do estágio probatório; bem como do modelo de promoção e progressão funcional, baseado em critérios objetivos, com sistema de pontuação atrelado à avaliação de desempenho, a ser utilizado no desenvolvimento na carreira dos servidores deste Poder Judiciário. Atualmente, o projeto encontra-se em andamento, para normatização das Avaliações de Desempenho e da Sistemática de Promoção e Progressão funcional.

- **Implantação da isonomia salarial:** Para sanar as diferenças vencimentais entre ocupantes de mesmo cargo e com as mesmas atribuições, por estarem lotados na capital ou no interior, ou por terem ingressado no Poder Judiciário Cearense na capital entre os anos de 2002 e 2006, foi

implantada a isonomia salarial. Foram beneficiados mais de 1.300 (mil e trezentos) servidores. O pagamento está se dando por meio de 5 (cinco) etapas anuais, tendo, em julho de 2014, efetivado a primeira etapa, e as demais nos meses de julho dos anos subsequentes, progressivamente.

- **Implantação da jornada de 40 horas semanais:** A implantação das 40 horas semanais foi realizada a partir de 1º de julho de 2014, atendendo ao previsto art. 6º da Lei nº 14.786, de 13 de agosto de 2010.

- **Concurso de Remoção:** O 4º Concurso de Remoção para Cargos/Funções do Quadro III – Poder Judiciário do Estado do Ceará buscou atender aos parâmetros de lotações de servidores para as Unidades Judiciárias do Estado do Ceará estabelecidos no art. 5º da Lei Estadual nº 14.128, de 06/06/08 (DO/CE de 11/06/08), e foi regido pela Resolução do Órgão Especial nº 09/2014, disponibilizada no DJe de 11/07/2014, e pelo Edital nº 62/2014, publicado em 11/07/2014. Ao final deste concurso, ainda no ano de 2014, 270 (duzentos e setenta) servidores foram beneficiados por meio de remoções para 81 (oitenta e uma) comarcas.

- **Progressão e Promoção Funcional:** Fazendo cumprir os normativos referentes ao desenvolvimento de carreira dos servidores deste Poder, durante o ano de 2014, 1.489 (um mil, quatrocentos e oitenta e nove) servidores progrediram ou foram promovidos dentro das classes e referências da tabela salarial do Poder Judiciário Cearense.

Considerações finais

34. Registre-se, por oportuno, que os demonstrativos contábeis e financeiros são extraídos do Sistema de Gestão Governamental por Resultados – S2GPR, sistema gerenciado pela Secretaria da Fazenda, a quem cabe o acompanhamento da execução orçamentária estadual.

35. Não há registro nessa Unidade de Controle Interno de denúncias com repercussão no Tribunal de Contas do Estado do Ceará, atinentes ao exercício de 2014. Todavia, encontra-se em andamento, pendente de julgamento, a Tomada de Contas Especial instaurada por este Tribunal de Justiça para apuração do desaparecimento de bens doados pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, nos anos de 2007 a 2009 (Processo nº 08040/2013-2). Além disso, tramita o processo de inspeção para apuração dos fatos apontados pelo CNJ no bojo do procedimento administrativo nº

0003283-75.2011.2.00.0000, em atendimento à Resolução nº 1.551/2012 do TCE (Processo nº 06415/2013-9).

36. Resta consignar que nos exames realizados nas demonstrações contábil/financeira não foram constatadas infringências à legislação vigente. As divergências apontadas neste relatório estão sendo regularizadas pela área competente deste Poder.

37. Sendo assim, esta Auditoria Administrativa de Controle Interno considera que a Prestação de Contas apresentada está em condições de ser submetida à apreciação do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, mediante prévia manifestação da Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Auditoria Administrativa de Controle Interno, em Fortaleza, aos 24 de junho de 2015.

Cinara Castelo Branco de Castro
Técnico Judiciário

Francisco Vieira de Castro
Técnico Judiciário

Carlos André Melo Pontes
Auditor de Controle Interno